

RGI
06248679/94

No da Conta
 1481062486791

GR CR
 18

Mes de Referência
JANEIRO/20

End.: R Marciano Da Veiga Pimentel, 00110 L. 18 Q.09
 Jd Dr Euphly Jalles - Jales/SP CEP: 15708046
 Cliente: Luiz Carlos Pupin
 Cod. Sabesp: 05.396.19.03.0530.000.000.028.7
 Economias: 1 Res + 0 Com + 0 Ind + 0 Pub
 Tipo de Faturamento: Comum

Folha 1 de 1

Código do Cliente: 0000057487

Tipo de Ligação: Água e Esgoto
 Hidrometro: Y13L793223

Apresentacao	Data	Leitura	Consumo m3 48	Historico do Consumo de Agua					
Leitura Atual	02/01/20	2169		29	32	29	39	21	31
Leitura Anterior	02/12/19	2111							
Proxima Leitura	01/02/20			R	R	R	R	R	R
Período de Consumo: 31 dias				JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Condição de Leitura: LEITURA NORMAL				Média: 30		Ajuste: 1.033			

Alta de consumo. Verifique as instalações internas e/ou evite desperdício.

Calculo do Valor da Conta Residencial Por Economia

Faixa Consumo (m3)	Consumo(m3) por Economia	Água		Esgoto	
		Tarifa(R\$)	Valor(R\$)	Tarifa(R\$)	Valor(R\$)
Ate 10	Mínimo	26,18	26,18	21,00	21,00
11 A 20	10	3,65	36,50	2,88	28,80
21 A 30	10	5,61	56,10	4,48	44,80
31 A 50	18	5,61	100,98	4,48	80,64
Acima de 50		6,71		5,34	
		219,76		175,24	
VI Água (Água * Ft. de Ajust * Econ)		219,76 x 1.00000000 x 1 =		219,76	
VI Esgoto (Esgoto * Ft. de Ajust * Econ)		175,24 x 1.00000000 x 1 =		175,24	
Total Residencial (VI Água + VI Esgoto) =				395,00	

Discriminação do Faturamento

Item	Valor (R\$)
Água	219,76
Esgoto	175,24
Tx Regulacao - TRCF	1,98

Total a Pagar: **R\$ *****396,98**
 Vencimento: **16/01/20**

Debito Automatico: Banco Agencia
 237 0526

Considerar esta fatura quitada quando efetuado
 debito automatico. Se por algum motivo de seu
 conhecimento nao ocorrer o debito automatico,
 pague essa conta em qualquer agente autorizado

No caso de pagamento em atraso
 Sera acrescido de multa de 2%, mais atualizacao
 monetaria com base na variacao do IPCA/IBGE do
 mes anterior, mais juros de mora de 0,033% ao
 dia. A conta nao paga ate a data de vencimento
 sujeita o imovel ao corte do fornecimento de agua.

Oferecemos datas opcionais de vencimento para
 sua conta 01 - 05 - 10 - 15 - 20 - 25. Havendo
 interesse entre em contato com a SABESP

Total a Pagar **396,98**

Faca a sua parte. Economize Agua.

Avisos ao Cliente

Declaração de Quitacao Anual de Debitos - Em atendimento a Lei Federal no 12.007 de
 29/07/2009, a SABESP declara que para o Imovel/RGI acima identificado, encontram-se
 pagos/quitados os debitos referentes as faturas de consumo vencidas nos anos de
 2019, 2018, 2017, 2016, 2015, 2014, 2013, 2012, 2011 e 2010.
 Nos termos do Art. 4o da mencionada lei, a presente Declaração substitui os comprovantes
 de pagamentos dos valores das faturas vencidas no(s) periodo(s) considerado(s) quitado(s)
 e nao produz qualquer efeito juridico liberatorio em relacao a eventuais debitos existentes,
 em razao de acordos de parcelamento de divida, irregularidade(s) constatada(s) no
 Imovel/RGI ou revisao de consumo e as execucoes previstas na Lei Federal no 12007/09.

Tributos	Aliquota(%)	Base de Calculo(R\$)	Valor(R\$)
PIS/PASEP e COFINS	6,56	396,98	26,04

Qualidade da Água - Decreto Presidencial 5440/05 Portaria M. de S. 1.000/05